



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 196A, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

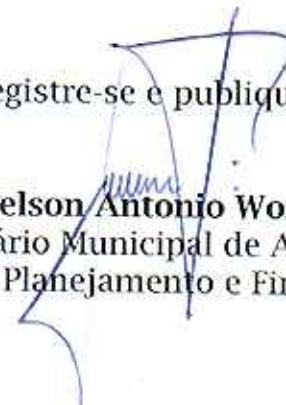
**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 110, Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, a servidora **CLEUSA DE FÁTIMA RIBEIRO DA LUZ LEMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 231/3, a contar de 01/10/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de outubro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"